



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor**

**PORTARIA Nº 1166/GR/UFFS/2014**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** DISPENSAR, a servidora SABRINA CASAGRANDE, Professora de Magistério Superior, Siape nº 1805159, da Função Comissionada de Coordenadora do Curso de Graduação em Letras - Português e Espanhol - Licenciatura, do *Campus* Realeza, código FCC, da Universidade Federal da Fronteira Sul, Função para a qual havia sido designada pela Portaria nº 089/GR/UFFS/2013 de 14 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União subsequente.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 14 de outubro de 2014.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

